



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 294/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 9 DE JUNHO DE 2023**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo Eletrônico SUAP nº 23331.250825.2020-89](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar Implantação e Funcionamento do Curso de Licenciatura em Letras/Libras - *Campus Itapetinga*, conforme documento anexo.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 03 de julho de 2023, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 09/06/2023 10:42:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 442497  
**Verificador:** e5dc383ab2  
**Código de Autenticação:**

